DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 22/2002

de 1 de Março de 2002

que altera o Anexo XXI (Estatísticas) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o Acordo», e, nomeadamente, o seu artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo XXI do Acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 86/2001 de 19 de Junho de 2001 ([1]).

(2) O Regulamento (CE) n.º 995/2001 da Comissão, de 22 de Maio de 2001, que aplica o Regulamento (CE) n.º 2516/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho que altera os princípios comuns do sistema europeu de contas nacionais e regionais (SEC 95) na Comunidade, no que se refere aos impostos e às contribuições sociais ([2]), deve ser incorporado no Acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

No Anexo XXI do Acordo, no ponto 19d (Regulamento (CE) n.º 2223/96 do Conselho) é aditado o seguinte travessão:

«— **32001 R 0995**: Regulamento (CE) n.º 995/2001 da Comissão de 22 de Maio de 2001 (JO L 139 de 23.5.2001, p. 3).»

Artigo 2.º

Faz fé o texto do Regulamento (CE) n.º 995/2001 redigido nas línguas islandesa e norueguesa, que será publicado no Suplemento do EEE do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 2 de Março de 2002, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do Acordo (*).

([1]) JO L 238 de 6.9.2001, p. 39.
([2]) JO L 139 de 23.5.2001, p. 3.
(*) Não foram indicados requisitos constitucionais.

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na Secção do EEE e no Suplemento do EEE do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

Feito em Bruxelas, em 1 de Março de 2002.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

P. WESTERLUND